

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Contenda, 04 de outubro de 2019.

De: Comissão para Recebimento Dos Materiais Elétricos Relativos À Iluminação Pública

Para: Pregoeiro

Assunto: Análise das Amostras referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2019

A Comissão para Recebimento Dos Materiais Elétricos Relativos À Iluminação Pública recebeu na data do dia 04/10/2019 o Catálogo e amostra referente aos lotes 02 e 03 do Pregão Eletrônico Nº 043/2019, apresentado pela empresa **ACR COMERCIO** E **SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 22.683.848/0001-03** detentora da melhor oferta. Após o recebimento a Comissão passou a analisar o matéria apresentado, sendo que a análise foi realizada de acordo com o item 4 do anexo 01 do edital¹.

Passamos a descrever o resultado da análise realizada:

	SOLICITADO NO ITEM 4 DO ANEXO 01 DO EDITAL	APRESENTADO CONFORMA AMOSTRA OU CATALOGO	JULGAMENTO
LOTE 02 e LOTE 03	Fator de potência superior a 0,95	Fator de potência: 0,99	Aprovado
	Fluxo luminoso: igual ou maior que 15.000 lumens	Fluxo luminoso: 15.216 lumens	Aprovado
	Temperatura da cor mínima: 5000k	Temperatura da cor mínima: 5000k	Aprovado
	Vida útil mínima de 50.000 horas	Vida útil mínima de 80.000 horas	Aprovado
	Grau de proteção de todo o conjunto mínimo: IP65	Grau de proteção de todo o conjunto mínimo: IP66	Aprovado
	Ajuste de ângulo incorporado à luminária	Ângulo incorporado na luminária, conforme foto em anexo I.	Aprovado
	Acesso ao compartimento do driver por meio de presilhas	Apresentado em catálogo e conforme foto em anexo II.	Aprovado
	Registro do produto junto ao Inmetro	Apresentado e diligência junto ao site: http://registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx ?pag=1&NumeroRegistro=002439/2019, em anexo.	Aprovado

^{1 4.1} No prazo de até 15 (quinze) dias após o encerramento da sessão, a(s) empresa(s) detentora(s) da melhor oferta do LOTE 02 e LOTE 03 deverá(ão) apresentar:

4.1.1. AMOSTRA e CATALAGO DO PRODUTO para analisar os seguintes itens: FATOR DE POTENCIA, FLUXO LUMINOSO; TEMPERATURA DA COR; VIDA UTIL; GRAU DE PROTEÇÃO, AJUSTE DE ÂNGULO, COMPARTIMENTO POR PRESILHAS.

4.1.1.1. Justifica-se esta solicitação para comprovar se realmente o solicitado encontra-se dentro dos descritivos exigidos e certificado pelo Inmetro e se atende a portaria nº 20 de 15 de fevereiro de 2017.

4.1.2. Deverá apresentar junto com a amostra o REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO, caso não apresente os servidores responsável pela Iluminação Pública poderão verificar a veracidade do produto pelo site: http://registro.inmetro.gov.br/consulta/Default.aspx.

Av. João Franco, N.º 400 - Centro - Contenda - Paraná Telefone: (41) 3625-1212 — C.E.P.: 83730-000

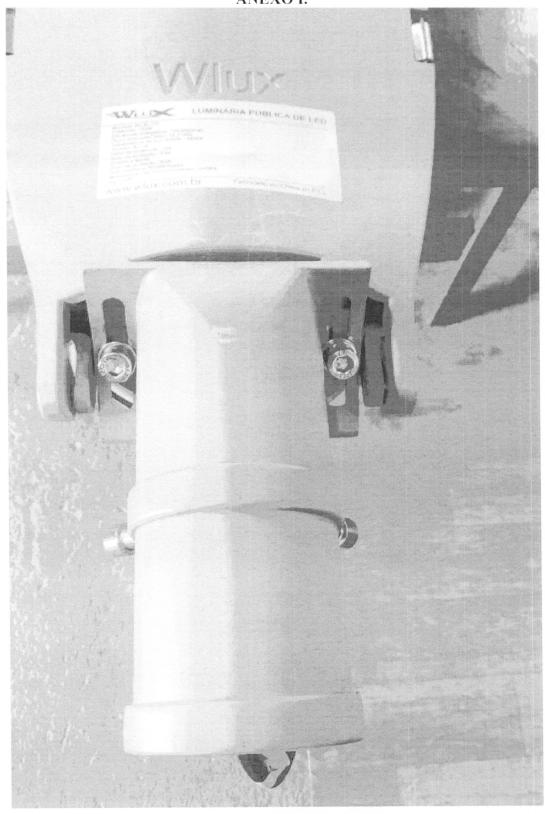




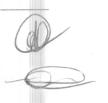
MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ÂNGULO INCORPORADO NA LUMINÁRIA ANEXO I.



Av. João Franco, N.º 400 - Centro - Contenda - Paraná Telefone: (41) 3625-1212 - C.E.P.: 83730-000

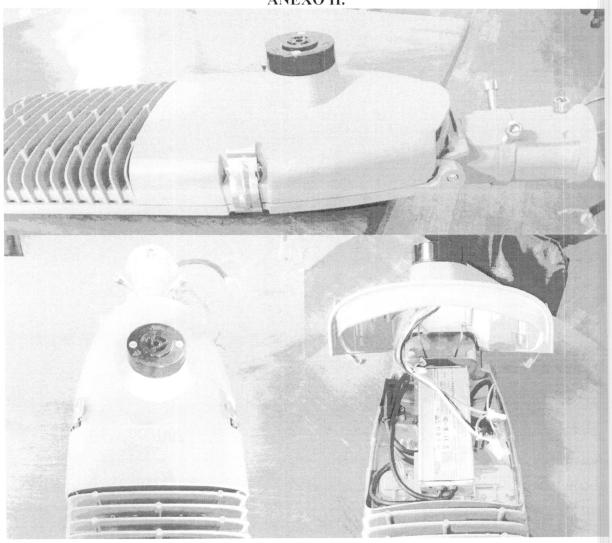




MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ACESSO AO COMPARTIMENTO DO DRIVER POR MEIO DE PRESILHAS ANEXO II.



Após a realização da análise a Comissão para Recebimento Dos Materiais Elétricos Relativos À Iluminação Pública declara <u>APROVADO</u> o produto ofertado pela empresa ACR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 22.683.848/0001-03 sob a marca Wlux, o produto ofertado atender as especificações e as exigências contidas no item 4 do anexo 01 do edital, pelos motivos já mencionados acima.

DEREK CONOR

ANDERSON FERNANDES RIBEIRO

Iluminação Publica

Av. João Franco, N.º 400 - Centro - Contenda - Paraná Telefone: (41) 3625-1212 — C.E.P.: 83730-000